ACERVO HISTÓRICO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Jx-41

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCJ - GOIÂNIA

CAIXA Nº 188
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 2.413 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 41 / 80

RECLAMANTE: ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA
Endereço Rua Juazeiro Qd.143 -Lt.3 - Jardim Guanabara - Goiânia -Go.

ADVOGADO: Dr.Sílvio Teixeira
Endereço Av. Tocantins n. 744 - Centro Goiânia - Go.

RECLAMADO: JOÃO MARTINS DE SALES NETO
Endereço Avenida Caiapó nl590 - Sta.Genoveva - Goiânia - Go.

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO :Férias; 13º sal;

TRAMITAÇÃO

04/12/80 às 13,10hs.
Acordo

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia autuo a reclamação que segue, com um documentos.

Eu, Cesar, Diretor da Secretaria, assino este termo.

CA-2-4

JUSTIÇA DO TRABALHO
T.R.T. - 3.ª REGIÃO
DISTRIBUIÇÃO

RECLAMANTE: Aristides Rodrigues da Silva

RECLAMADO: João Martins de Sales Neto

LOCAL: Goiânia | DATA: 18-11-80 | Nº: 4801/80

OBJETO:
Férias, 13ºsalário,

ESPÉCIE: escrita | OBSERVAÇÕES: Silvio Teixeira

DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiência dia-04-12-80, às 13,10 hs.

FI-1-3

2413/80

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO Nº

RECLAMANTE:
Endereço

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO:
Endereço

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO

Aos ..... dias do mês de .....

do ano de mil novecentos e ....., na Secretaria

da ..... Junta de Conciliação e Julgamento de

auto a reclamação que segue, com ..... documentos.

Eu, ..., Diretor da Secretaria,

assino este termo.

CA-2-4

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA — GO.

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 18 / 11 / 1980
S. DISTRIBUIÇÃO

DIST. Nº 4801/80 - J.C.J.

Diz, ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, vigia, residente e domiciliado nesta capital à rua Juazeiro, Qd.143, lote 3 - Jardim Guanabara, pelo advogado abaixo assinado, inscrito na O.A.B., secção de Goiás sob o nº 1939 de Ordem e com escritório profissional, sito à Av. Tocantins nº 744, Centro, vem com o respeito e acatamento necessário a digna presença de V. Exa. apresentar ação Reclamatória contra: JOÃO MARTINS DE SALES NETO sedida à rua/Avenida Caiapó nº 1590 Sta.Genoveva-Goiânia-Go. e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

Que, o Reclamante foi admitido pela Reclamada em 1º de dezembro de 1977 e dem.injust.em 15-abril de 1980 e o seu salário era de Cr$ 3.200,00 fixo mensal

Que não Declarou-se optante ao FGTS.

Que o reclte. prestava ao recldo. serviços de vigia em sua residência.

Que o reclte. ao ser demitido injustamente não recebeu as parcelas de férias e 13º salário (nunca recebeu) e quer cobrá-las através da presente.

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

DO EXPOSTO REQUER respeitosamente a notificação da firma Reclamada para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quizer e sob pena de Revelia e afinal, condenada no pagamento das parcelas abaixo:

Férias período 1977/78 em dobro	Cr$	6.873,60
" " 1978/79 simples		3.436,80
Férias proporcionais - 5/12 avos		1.432,00
13º salário/1978		3.436,80
13º salário/1979		3.436,80
13º salário/80		1.145,60
TOTAL.	Cr$	19.761,60

-X-

-X-

-X-

-X-

-X-

Protesta por todos os meios de provas em direitos permitidas, testemunhas, documentos, depoimento pessoal da Reclamada e que desde já requer e sob pena de confesso, etc.

dá a presente o valor de Cr$ 19.761,60

N. Termos,

P. Deferimento.

Goiânia, 21 de julho de 1980.

P. P. _____

C.P.F. Nº 021497451/00

03
1097

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ARISTIDES RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, guarda- noite- residente e domiciliado nesta capital `a rua Juazeiro - quadra 143 lote 3 -Jardim Guanabara .

OUTORGADO: SILVIO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na O.A.B.Go sob o nº 1939 e com C.P.F. 021497451/00, residente e domiciliado nesta capital, com escritório profissional à Avenida Tocantins, nº 744, Centro, também nesta capital. e EDNA MARIA DE BESSA, OAB-GO nº4097, e DELAÍDE ALVES DE MIRANDA, brasileira, casada, estagiária de Direito, OAB-GO nº2396 , residente e domiciliada nesta Capital, com escritório profissional à Av. Goiás nº 350, salas 106/107 1º Andar - Centro.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolar testemunhas, inquirir, fazer acordos, receber e dar quitação, levantar dinheiro através de guias expedidas pela JCJ, interpor recursos de todos e qualquer pronunciamento ou sentença, receber e endossar Cheques Nominais ao reclamante, fazer levantamento de FGTS através de AM, fazer adjudicação de bens, impugnar embargos de terceiros e de execução, substabelecer no todo ou em parte agir em conjunto com outro advogado a que darei (emos) por bem firme e valioso e especialmente para, propor e acompanhar reclamatória trabalhista contra João martins de Sales Neto - sediada à rua Avenida Caiapò - nº 1590 S/ Sta. Genoveva.

« TABELIÃO » WANDER

Goiânia, 15 de julho de 1980.

Aristides Rodrigues da Silva
C I 611/11-2.353-Go

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
3.a REGIÃO

Para os devidos fins, certifico que contêm a presente reclamatória:

Nº de laudas 1 (um)

Procuração 1 (um)

Documentos —

Diversos —

Observações —

Goiânia, 18 de novembro de 1980

S. Distribuição

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
J. C. J. de Goiânia
19 NOV 1980
Funcionário

D I S T R I B U I Ç Ã O

Certifico que, nesta data, a presente petição foi distribuída à MM 1a JCJ, sob o nº 4801/80 nos termos da Portaria nº412, de 31.10.72, do Exmo. Sr. Presidente do T.R.T. da 3a. Região.

Goiânia 18 de novembro de 1980

S. Distribuição

Dr. Heracito Pena Junior
Juiz do Trabalho na Função de Juiz Distribuidor

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que foi designada a data de 04/12/1980 às 13,10 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 18 de novembro de 1980

Bel. Ludelcy Ma. de O. Rosa
Chefe do S.D.M.J.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 8.171/80

Proc. n. 2.413/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por ARISTIDES RODRIGUES DA ~~SIL~~ SILVA

Notifico-o a comparecer perante esta junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2º andar - Centro _____, às 13:10 (treze e dez) horas do dia 04 (quatro) do mês de dezembro, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 19 de novembro de 19 80

Diretor de Secretaria

Ao
João Martins de Sales neto
Rua /Avenida Caiapó n. 1.590 - Setor Santa Genoveva - N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta,data, por via postal, sob o registro nº 36-650
Em 19 /no embro /1980

NO-1.5

06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2413 / 80.

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 1.980, às 13h10m horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Eurácito Pena Junior, presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante do empregadores e Expedito Domingos Bezerra Vogal representante dos empregados, para inst. e julgamento da reclamação ajuizada por Aristides Rodrigues da Silva contra João Martins de Sales Neto relativa a férias e 13º salário, no valor de Cr$.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presente o advogado do recte., Dr. Silvio Teixeira e o recdo. acompanhado da advogada Maria José Bezerra Soares.

A seguir, à vista da ausência do recte., foi determinado o arquivamento da sua reclamação, nos termos da lei.

Custas pelo recte. no importe de Cr$1.175,00 dispensadas.

Nada mais, eu, JJ, lavrei a ata.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

AT-1-1

07

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D Ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 04 de 12 1.9 90

Diretor de Secretaria

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Juiz Presidente
HERACITO PENA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO

CE-1-2